



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 747/SGNJ/2022

Tatuí, 25 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 550/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elaine Leite de Camargo Miranda, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP. 18271-330

Of.: 0002/22/DGB/SDHFC
Ref.: Requerimento nº 550/2022
Assunto: Resposta de Requerimento.

Tatuí, 14 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, sirvo-me do presente para informar, conforme ofício de Vossa Excelência, o que segue:

Conforme preceitua o inciso IX, do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.615 de 26 de janeiro de 2022, compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania:

- a) *assessorar o Chefe do Executivo nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;*
- b) *articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;*
- c) *elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;*
- d) *estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, família, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;*



Prefeitura Municipal de Tatuí

Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

e) formular e gerir programas e projetos com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada;

f) elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados no município;

g) coordenar e integrar as políticas públicas, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

h) formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão social, respeito e dignidade aos idosos;

i) atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua, acompanhando a implementação de políticas para a população em situação de rua;

j) articular, discutir, fomentar, formular e implementar políticas públicas intersetoriais e diversas para atender a juventude.

Cumprir informar ao nobre edil que o programa denominado Casa da Mulher, decorrente do convênio assinado em 05/03, fruto da parceria entre as Secretarias Estaduais e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), constitui-se de um espaço que permite o acolhimento das mulheres, oferecendo-lhes suporte jurídico e psicológico, realizados por equipe



Prefeitura Municipal de Tatuí

Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

multidisciplinar, além de, ainda, promover-lhes a capacitação para geração de emprego e renda. O imóvel terá salão principal e palco destinados a conferências e cursos; salas de atendimento; brinquedoteca; área de gastronomia, etc. O investimento estimado é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e o imóvel localizado nas proximidades da Delegacia de Polícia de Tatuí.

A implantação está em andamento e o local escolhido já vistoriado pelo setor técnico da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), cumprindo, assim, todos os protocolos. Após análise da documentação, sobretudo aprovação técnica, informamos que a próxima fase envolverá a construção dos espaços acima descritos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

ELAINE LEITE DE CAMARGO MIRANDA

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.